	Ģ
	C
	ç
	ď
	ц
	α
	informa o códiao: 7509BE66-9E26D7ED-B1B8BB47-11BE6306
	٦
	4
	K
	α
	α
	α
	α
	Σ
	α
~:	ď
MELLO	n
-	Ħ
ᆏ	'n
₩	7
Μ	õ
ш	ш
$\overline{}$	σ
_	ď
O	ŭ
I	Ш
\Box	ď
ш	ō
Ō	Ć
$\tilde{}$	K
ч.	1
	:
Ж	٢
\circ	≗
Z	ζ
₹	ŗ
Š	2
_	C
0	٥
₹	۶
டி	5
≗	\$
digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	2
ݓ	-
8	4
4	9
Ð	5
ె	7
Φ	ō
Ε	z
	2
<u>≅</u>	>
ā	Ć
₽.	C
Ξ	
	۶
유	2
ag	200
nado	200
sinado	400
ıssinado	me ante
assinado	me ant ette
oi assinado	me ant ethic
foi assinado	me ant ethisc
o foi assinado	and ethican
nto foi assinado	one and et line am
ento foi assinado	"//concilta to a am
nento foi assinado	me ant ethionopy, in
umento foi assinado	thr.//cnc arts the am
cumento foi assinado	http://concults top am
ocumento foi assinado	a http://consulta top am
documento foi assinado	ite bttn://cone.ilta toe am
e documento foi assinado	eite http://consulta toe am
ste documento foi assinado	o eite http://cone.ilta toe am
Este documento foi assinado	a o site http://consulta toe am
Este documento foi assinado	e o cite http://cne at colored
Este documento foi assinado	me and ethinonon//rutta the am
Este documento foi assinado digita	me and ethilograph//.ntth atia o assau
Este documento foi assinado	are early ethical strains of a second
Este documento foi assinado	me and ethinonnountly by a page of
Este documento foi assinado	are and ethicannowly. With a piece of
Este documento foi assinado	me and ethinanno/// http://easang.eio.c
Este documento foi assinado	ância acessa o sita http://consulta toe am
Este documento foi assinado	rência acesse o site http://cnnsulta tos am
Este documento foi assinado	oferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e informe

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1219/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11446/2017.
- **2- Assunto:** Embargos de Declaração
- 3- Embargante: Maria Grasiela Corrêa Leite
- 4- Advogado: Rita de Cassia Guedes da Silva OAB/AM 15051
- 5- Unidade Técnica: DICAD
- **6- Procurador oficiante do processo:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas.
- 7- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento. Determinação. Notificação.

8- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva – Redator decisão embargada, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **8.1.** Conhecer dos presentes Embargos de declaração interpostos pela Sra. Maria Grasiela Corrêa Leite, nos moldes do artigo 149, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM;
- **8.2. Negar Provimento** ao presente Embargos de Declaração interposto pela Sra. Maria Grasiela Corrêa Leite;
- **8.3. Determinar** que retome a contagem dos prazos recursais para Acórdão nº 562/2020-TCE-Tribunal Pleno, nos moldes do art. 148, §3º, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM;
- **8.4. Notificar** a Sra. Maria Grasiela Corrêa Leite, para que tome ciência do Decisório, com cópia do presente Relatório/Voto e do respectivo Acórdão.

9- Ata: 42ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.
10- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2020

o digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	O CÓDICO: 75COBERS.0F28D7ED.B1B8BB54-11BE83C8
nente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	AINO. 75COREGE OF OF ONLY FILE
Ш	2
≥	200
ä	ö
오	Ę
	g
္ပ	'n
Ä	Ċ
₫	2
₹	ý
0	o o informe o do
$\bar{\mathbb{R}}$	2
Ì	į
ğ	0
je	۲
ner	10/2
효	2
digi	Š
용	one ulta the am any hr/enada a inf
na	g
SSE	4
o foi ass	7
₽	5
Эe	//-
nn:	‡
용	1
Este documento foi assinado digi	nferência acesse o site http://cr
ш	000
	ğ
	0
	S
	foré
	Ċ

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1219/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 11- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
 12- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza,
- Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Redator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral